



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº381/2001.

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SR^a. ROSMARI COGO MOSSI, Professora Municipal, Nível 1, Classe C, o 4º Avanço Trienal, correspondente a 12 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de setembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 12 DE SETEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES W.ZANINI
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

ROSANI K.PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL